

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU

### DADOS DO REQUERENTE

Nome		
CPF	Identidade	Estado Civil
E-mail (preenchimento obrigatório e em letra de forma)		Telefone(s) de contato

### DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do IPTU	Endereço do imóvel
(cont.)	CEP

### REQUERIMENTO

#### Para fins de ISENÇÃO DE IPTU:

O requerente acima identificado vem requerer a isenção do IPTU, para o exercício atual, ou seu cancelamento por se enquadrar na condição abaixo assinalada:

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal  | <input type="checkbox"/> Pessoa viúva       | <input type="checkbox"/> Ex-combatente                                   |
| <input type="checkbox"/> Empregado Público Municipal | <input type="checkbox"/> Pessoa pensionista | <input type="checkbox"/> Programa Minha Casa Minha Vida (LC nº 359/2023) |
| <input type="checkbox"/> Valor venal                 | <input type="checkbox"/> Pessoa órfã menor  |  |
| <input type="checkbox"/> Pessoa aposentada           | <input type="checkbox"/> Pessoa inválida    |  |

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da isenção ora requerida dependerá do preenchimento das condições e requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como da apresentação da documentação relacionada no verso deste requerimento, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente ARQUIVAMENTO do processo.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente (Semelhante ao documento de identificação)

#### Para fins de CANCELAMENTO DA ISENÇÃO DE IPTU:

O requerente acima identificado vem requerer o CANCELAMENTO da isenção do IPTU da inscrição de nº \_\_\_\_\_, para o exercício atual, em razão do motivo abaixo assinalado:

- O imóvel não é mais de propriedade do requerente, conforme matrícula/escritura anexa.
- Por estar residindo em outro endereço, conforme comprovante de endereço anexo (água, luz ou telefone).
- O imóvel está alugado para terceiros, conforme contrato de locação anexo.
- Não é mais servidor público municipal, conforme documento anexo.
- Não quer mais ser beneficiado com a isenção, pois pretende pagar o IPTU.
- Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente (Semelhante ao documento de identificação)

**OBSERVAÇÃO: O PEDIDO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO O REQUERENTE ESTAR ADIMPLENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS.**

## CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E DOCUMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS

### Condições obrigatórias:

- Pedido formalizado dentro do prazo legal;
- Inexistência de débito(s) de Tributos Municipais em nome do(s) beneficiário(s) - Art. 114, § 2.º da LC n.º 159/2013;
- Imóvel com o cadastro do IPTU em nome do requerente ou de seu cônjuge, se for casado;
- Imóvel com uso específico RESIDENCIAL.

### Documentos básicos necessários:

- Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do cônjuge, se for casado(a) ou viúvo(a);
- Certidão de casamento, se for casado(a) ou viúvo(a) - Obs.: Se for divorciado, deve constar a averbação do divórcio;
- Comprovante de residência (**água, luz ou telefone**) em nome do requerente ou do cônjuge, referente ao mês de **JANEIRO** do ano vigente.
- Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel, conforme o caso, em nome do requerente ou de seu cônjuge.

## DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA NECESSÁRIA

### ISENÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL

- Declaração de vínculo funcional de servidor/empregado municipal expedida há no máximo 30 (trinta) dias ou cópia do último contracheque;
- Matrícula atualizada do imóvel (documento do imóvel).

### ISENÇÃO PARA EX-COMBATENTE

- Declaração do órgão competente que participou da Segunda Guerra Mundial como integrante das forças armadas.

### ISENÇÃO PELO VALOR VENAL

- Declaração de único imóvel (modelo disponível no endereço eletrônico: [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

### ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOA VIÚVA, PENSIONISTA, APOSENTADA, ÓRFÃ MENOR, INVÁLIDA

- Comprovantes de rendimentos dos membros da família que atestem renda familiar de até 03 (três) salários mínimos;
  - Declaração de único imóvel (modelo disponível no endereço eletrônico: [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br));
- |  |   |
|--|---|
| <b>Caso o requerente seja viúvo(a), acrescentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>■ Certidão de óbito do cônjuge.</li></ul>   | <b>Caso o requerente seja pessoa inválida permanentemente para o trabalho, acrescentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>■ Atestado de invalidez permanente.</li></ul>   |
| <b>Caso o requerente seja pessoa órfã menor, acrescentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>■ Certidão de nascimento;</li><li>■ Certidões de óbito dos pais.</li></ul> | <b>Caso o requerente não possua renda comprovada, acrescentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>■ Declaração de que a renda mensal familiar é inferior ou igual a 03 (três) salários mínimos (modelo disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br</a>);</li><li>■ Declaração negativa de benefício do INSS, atestando que o requerente não recebe pensão ou qualquer benefício.</li></ul> |
| <b>Caso o requerente seja pessoa aposentada ou pensionista, acrescentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>■ Comprovante do benefício de aposentadoria.</li></ul>      |   |

### PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (LC nº 359/2023)

- Contrato de financiamento com recurso do Programa Minha Casa Minha Vida em nome do adquirente.

### CANCELAMENTO DA ISENÇÃO DE IPTU

Além dos documentos específicos para cada caso, já relacionados no campo destinado ao motivo do cancelamento, anexar:

- Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc);
- Comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Comprovante de endereço atualizado do requerente.

### INFORMAÇÕES GERAIS

- O pedido deverá ser apresentado até o fim do prazo para impugnação do lançamento anual do IPTU, cujo término ocorre após 30 (trinta) dias, contados do primeiro vencimento da cota única (art. 116, § 2.º c/c art. 60, §1º da Lei Complementar nº 159/2013 - CTMF);
- O valor venal do imóvel não poderá ultrapassar o limite estabelecido na legislação municipal. Esta condição não se aplica aos pedidos de isenção para servidor/empregado público municipal e ex-combatente;
- O beneficiário da isenção ou seu cônjuge só poderá possuir 01 (um) imóvel no município de Fortaleza. Esta condição não se aplica aos pedidos de isenção para servidor/empregado público municipal e ex-combatente;
- O imóvel para o qual está sendo solicitada a isenção deve ser de uso RESIDENCIAL;
- Caso a solicitação seja feita por terceiros, deverá ser incluída na documentação a procuração do contribuinte outorgando poderes para quem assinar o requerimento, podendo ser particular, ou pública, além de cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, Passaporte, CNH, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço do procurador;
- Caso necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para complementar a instrução do processo. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados poderá inviabilizar a análise do pedido com o seu consequente arquivamento;
- Os documentos relacionados podem ser entregues em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais e autenticadas por servidor da Secretaria Municipal das Finanças, ou cópias autenticadas na ausência dos originais.
- Com exceção da isenção de IPTU para Servidor Público Municipal, cujo documento para comprovação da propriedade é a matrícula do imóvel, poderão ser apresentados para as demais modalidades de isenção os seguintes documentos: escritura pública de compra e venda, escritura pública de doação, contrato de compra e venda com as firmas reconhecidas dos contratantes, contrato de promessa de compra e venda registrado em cartório de notas de Fortaleza, dentre outros.